



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude

ANEXO XII

NÃO PAGARÁ DESPESAS BANCÁRIAS RELATIVAS A TAXAS, MULTAS, JUROS OU ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO (MODELO)

(Observação: Utilizar papel timbrado do Proponente com CNPJ)

Na qualidade de Representante Legal da (o) (nome do Proponente), inscrita(o) no CNPJ sob n.º _____, DECLARO, que em conformidade com artigo 14, inciso VI, do Decreto Estadual n.º 44.879, de 15.07.2014, que não serão realizadas com recursos do TERMO DE COLABORAÇÃO que venha ser celebrado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes na legislação específica.

(Local), de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal do Proponente

Nome do Representante Legal do Proponente

Cargo do Representante Legal do Proponente

Rio de Janeiro, 06 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Teixeira Ornelas, Assessora**, em 16/12/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121125198** e o código CRC **072E4FE4**.

Referência: Processo nº SEI-300001/003059/2025

SEI nº 121125198

Presidente Vargas, nº 409, 21º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-010
Telefone: 2333-3679 - <http://www.rj.gov.br/web/seelje>